Ata nº. 06

Reunião de 23.03.2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE **ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018**

- --- Aos 23 dias do mês de marco do ano de 2018, no edifício da antiga escola primária de Amoreira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Margues Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Goncalves, respetivamente presidente e vereadores, --------- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica -------- Pelas 14 horas e 48 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência da sala para a realização desta reunião pública descentralizada. De seguida entrou-se no------------ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA --------- 075. APROVAÇÃO DE ATA: - Foi presente para aprovação a ata nº 5,
- referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 9 de março de 2018. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.------
- --- A vereadora Ana Sousa chamou à atenção para a questão levantada pelo vereador Paulo Gonçalves na reunião a que a ata diz respeito quanto ao número efetivamente recebido de candidaturas à atribuição de apoios às associações com atividades culturais. Na informação/proposta de atribuição dos apoios constam dezassete candidaturas recebidas e aprovadas, mas os vereadores do Partido Socialista sabem que entrou mais uma candidatura que não consta na informação, o que leva a crer que serão dezoito candidaturas entradas e não dezassete. Esta dúvida foi apresentada na anterior reunião aquando da discussão do assunto em causa, ficou de ser esclarecido se efetivamente entraram 18 candidaturas, o que deveria ser corrigido na informação que está reproduzida na ata.-----
- --- O vereador Paulo Gonçalves referiu que esse ponto foi votado favoravelmente no pressuposto de ser sanada essa imprecisão, de serem dezoito candidaturas entradas e não dezassete, e portanto uma não foi apreciada, pelo que os vereadores do Partido Socialista querem ver essa correção refletida na ata.-------- A Dr.ª Cecília Lourenço informou que as candidaturas à atribuição dos apoios culturais passaram recentemente a ser apreciadas pela Dr.ª Paula Ganhão, a qual lhe informou que apenas recebeu as dezassete candidaturas que estão referidas na sua informação, desconhecendo se a 18ª candidatura da Associação Espeleológica de Óbidos deu entrada no Município.-----
- --- O Presidente da Câmara pediu que esta questão fosse esclarecida e que a ata venha à próxima reunião de Câmara com a retificação do que for apurado.-----
- --- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: O Presidente da Câmara facultou a palavra aos munícipes presentes:------
- --- Usou da palavra a presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, Dr.ª Vanessa Rolim, que começou por agradecer a presença do executivo municipal na sua freguesia. De seguida deu conta de uma atividade que a freguesia da Amoreira está a organizar no âmbito das comemorações do "Dia Nacional do Moinhos", a desenvolver nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2018, e que consiste, designadamente,

Câmara Municipal de Óbidos		130	
Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018		2018	

numa visita guiada e demonstração de funcionamento ao "Moinho dos Hipólitos", único ainda em funcionamento na freguesia de Amoreira, numa conferência e exposição fotográfica sobre o tema dos moinhos.-----De seguida a presidente da junta de freguesia perguntou se há mais desenvolvimentos relativamente à requalificação da "Casa do Seixo", pois a falta de espaco físico para os servicos da junta funcionarem é uma dificuldade diária. devendo, ao nível do concelho, ser a freguesia de Amoreira com piores condições.-----Perguntou ainda se há alguma novidade em relação à colocação de um médico e de um enfermeiro na Amoreira, pois tinha tido a oportunidade de ter reunido com a Diretora da ACES e nessa ocasião ter transmitido essas preocupações, ao que tinha sido respondido que a situação ficaria resolvida no primeiro trimestre de 2018, que agora termina, mas o problema mantém-se.-------- O Presidente da Câmara começou por felicitar a presidente da junta pela edição da "Revista Informativa da Junta de Freguesia de Amoreira".-----O Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem consciência das dificuldades da falta de espaço físico que a Junta de Freguesia de Amoreira enfrenta. Disse que foi assumido perante o eleitorado o compromisso de melhorar as condições de atendimento e dotar a freguesia de melhores instalações para o desenvolvimento de outras atividades.------Referiu que a requalificação da "Casa do Seixo" é uma das prioridades definidas pela Câmara Municipal. Nesse sentido, o projeto de arquitetura está feito, seguindo-se agora a elaboração dos projetos de especialidade, para então se recorrer ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas 2020 (IFRRU 2020), programa destinado a apoiar obras de reabilitação integral de edifícios com maiores necessidades de intervenção, nomeadamente com idade igual ou superior a 30 anos ou em mau estado de conservação, localizados em áreas de reabilitação urbana que tenham sido definidas pelos municípios. Desse modo, disse esperar que já no próximo ano a obra esteja em curso, pois tudo está a ser feito nesse sentido.-------- Quanto à colocação do médico e do enfermeiro a vereadora Ana Reis informou que no dia 7 de fevereiro houve uma reunião com a ACES e a ARS de Lisboa e Vale do Tejo para debater questões relacionadas com os serviços de saúde em Óbidos. O problema que se verifica na Amoreira é uma das preocupações, sendo que o concurso já deveria estar a decorrer, mas, em principio, só vai ser aberto para maio ou junho e a colocação dos profissionais de saúde prevê-se que aconteça em agosto, pelo que até lá vai ter de se manter tudo como está.--------- O Sr. Presidente pediu que se oficie aos Secretários de Estado da Saúde e das Finanças no sentido de lamentar a morosidade deste processo de colocação de médicos, pois é inaceitável que as populações sejam dadas ao abandono, mesmo quando as autarquias tenham estado sempre disponíveis para colaborar e ser parte da solução.------parte da solução.-------- Pediu a palavra o Sr. José Manuel Bóia, da Associação de Moradores da Praia d'El Rei, que pediu a colocação de sinais de modo a retirar parte do trânsito da estrada da Serra d'El Rei para a Praia d'El Rei, que está a ser usada por muitos dos frequentadores de outros empreendimentos turísticos da zona, e desse modo esta estrada fica com fluxo de tráfego muito superior ao que seria normal. Este aumento de trânsito causa desconforto aos moradores do empreendimento da Praia d'el Rei, pelo que pediu que à saída do IP6 sejam colocados sinais com a

Câmara Municipal de Óbidos 131 Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018 indicação mais plausível e direta do caminho a seguir para os outros empreendimentos turísticos.-----O Śr. Manuel Bóia lembrou a mudança já prometida dos ecopontos da Praia d'El Rei --------- O Presidente da Câmara concordou que seja colocada sinalética informativa na rotunda à saída do IP6 como também na saída da A8, de maneira a canalizar e a distribuir o trânsito pelas estradas possíveis.-----Acrescentou o Sr. Presidente que uma das prioridades que está definida pela Câmara é o desenvolvimento dos projetos para a construção do estradão que vai ligar o IP6, na Serra d'El Rei, aos Covões, esperando que que a obra se possa concretizar de modo a melhorar a acessibilidade à Praia d'El Rei e aos outros resorts turísticos daguela zona.-----Quanto à deslocalização dos ecopontos o Presidente da Câmara disse que já tinha dado instruções para que se agilize esse trabalho de mudança para testar se o novo local cumpre melhor o objetivo.-------- O vereador José Pereira informou que os serviços já têm instruções no sentido de mudarem os ecopontos de lugar para se experimentar se resulta melhor do gue na atual localização.---------- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Sr. Presidente informou que na passada segunda-feira assinou o protocolo com a Sr.ª Secretária de Estado da Administração Interna para a construção, em Óbidos, do novo quartel da Guarda Nacional Republicana.------- O Presidente da Câmara deu nota que tinha tido a oportunidade de mostrar no Ministério da Administração Interna a transposição no concelho de Óbidos da lei da proteção da floresta contra incêndios, e as conseguências dessa aplicação no território. Foi com surpresa, pela negativa, que esses elementos foram recebidos, pelo desconhecimento da realidade, não havendo no Governo a perceção dos efeitos que o abate de árvores vai provocar na floresta. Deu como exemplo que, no concelho de Óbidos, dos 6200 hectares de floresta cerca de 3300 é para devastar, o que significa reduzir a área florestal de Óbidos em cerca de 53%. -----Disse esperar que desta tomada de consciência possa resultar o ajuste necessário à lei, para a tomada de medidas estruturais de que o país realmente precisa para reduzir o flagelo do incêndios -----Referiu que a aplicação das medidas impostas pela lei vai agravar as alterações climáticas, pois são o oceano e a floresta que ajudam a reduzir a temperatura. Disse esperar que o Governo perceba que está a cometer um erro enorme e que recue para medidas menos devastadoras da nossa área florestal.-----O Presidente da Câmara acrescentou que o Município de Óbidos já avançou com um procedimento de 90.000 euros para proceder à limpeza dos terrenos, valor que será insuficiente para a área que é expectável limpar.-----O Sr. Presidente pediu aos serviços para solicitarem a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para ser discutido esta tema de interesse maior, que deve unir todos à volta desta causa.----- O Presidente da Câmara informou que numa lógica de descentralizar pontos de interesse diversos da Rua Direita, vai ser criada em Óbidos uma residência do poeta e ensaísta português Ruy Belo, num edifício propriedade do Município, cujo protocolo virá entretanto à aprovação da Câmara.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA**: - A vereadora Ana Sousa afirmou que existe a ideia de que os promotores dos empreendimentos turísticos

Câmara Municipal de Óbidos		132	
Ata nº. 06		Reunião de 23.03.2	2018

terão mostrado disponibilidade para contribuir ou teriam contribuído para a construção da estada de ligação do IP6 aos Covões, pelo que perguntou se esta ideia tem algum fundamento.------ A mesma vereadora lembrou que os vereadores Vítor Rodrigues e Paulo Gonçalves ainda não têm o cartão de vereador.-------- O Presidente da Câmara pediu à Dr.ª Cecília Lourenço que dê instruções ao Gabinete de Comunicação para proceder à emissão dos cartões.-----O Sr. Presidente informou que quando houve um conjunto de pedidos de alvarás de empreendimentos turísticos, foi colocada a contrapartida da construção da estrada, mas o momento em que se pretendia executar esse valor coincidiu com a chegada da crise da "bolha imobiliária" e os resorts começaram a entrar em insolvência. Não era esse o momento para forçar os empreendimentos a fazer esse pagamento e desse modo a construção da estrada foi adiada. Os administradores das massas insolventes estão avisados desse compromisso. tanto mais que isso está previsto nos alvarás de urbanização.-----Acrescentou que um empreendimento turístico já fez o pagamento que lhe competia, em espécie, por conta desta obrigação.-----Disse que o valor da construção da estrada fica entre os 4,5 e os 5 milhões de euros, mas apesar de ser uma obra prioritária só se pode fazer com recurso a fundos comunitários --------- A vereadora Ana Sousa perguntou se a Câmara está a fazer contratos de qualquer ordem com membros da Assembleia Municipal, porque há impedimento num situação dessas, pelo que deixou o alerta.-------- O Presidente da Câmara respondeu negativamente.-------- INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES: - O vereador Paulo Gonçalves referiu que a Assembleia Municipal devolveu à Câmara o regulamento dos apoios sociais para correção de aspetos legais e aspetos da redação genérica do articulado. Disse que os vereadores do Partido Socialista esperavam ver o assunto inscrito nesta reunião de Câmara, pelo que pediu o ponto da situação sobre esta matéria.------ Relativamente às declarações do deputado João Paulo Cardoso da Assembleia Municipal que tinham a ver com os processo judiciais mais importantes que estão em curso, designadamente o processo Pingo Doce e Águas do Oeste, o vereador Paulo Gonçalves pediu o ponto de situação destas questões.-------- O Presidente da Câmara respondeu que o regulamento dos apoios sociais foi remetido aos serviços jurídicos para ser apreciada a matéria de direito.------- Quanto ao referido pelo deputado João Paulo Cardoso na Assembleia Municipal. o Sr. Presidente informou que a própria Câmara ainda não tinha conhecimento dessa matéria, pois que a notificação foi enviada em data posterior a essa sessão da Assembleia Municipal.-----Disse o Sr. Presidente que no momento em que tanto se fala no segredo de justiça, acha uma imprudência um deputado ir a uma Assembleia Municipal falar do que falou e trabalhar onde trabalha.-----Em relação ao processo do terreno do Pingo Doce o Presidente da Câmara informou que o processo começou com um pedido de indemnização de um valor próximo de um milhão de euros e hoje, fruto da persistência da Câmara, esse valor está em 243.000 euros, o que já é uma grande vitória. Disse que a Câmara vai continuar a recorrer, porque entende que tem razão.-----Quanto às águas do Oeste disse que as ações têm vindo a ser suspensas no tribunal, por acordo entre as partes, porque se está a trabalhar num acordo,

Câmara Municipal de Óbidos		133
Ata nº. 06	Reunião de 23.03.2	2018

- Município por utilização abusiva, sendo que esses funcionários acabaram por ser demitidos. Esses casos já aconteceram há alguns anos, mas quando é detetada uma utilização indevida os serviços atuam em conformidade.------
- --- Ainda sobre os cartões de combustível o vereador José Pereira disse que as faturas do fornecedor de combustível são conferidas mensalmente pelos talões rubricados pelo funcionário que fez o abastecimento, pelo que o controlo está a funcionar, o que não quer dizer que não possa acontecer o uso indevido dos cartões, mas se acontecer há muitas probabilidades de ser descoberto.------
- A vereadora Ana Sousa perguntou se o Município de Óbidos tem o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, ao que foi respondido afirmativamente.-----
- O vereador Paulo Gonçalves referiu que colocou, na reunião de Câmara do dia 4 de dezembro de 2017, uma questão sobre o mandato da administração da Óbidos Criativa, sendo respondido que o mandato da atual administração terminava em

Ata nº. 06

Reunião de 23.03.2018

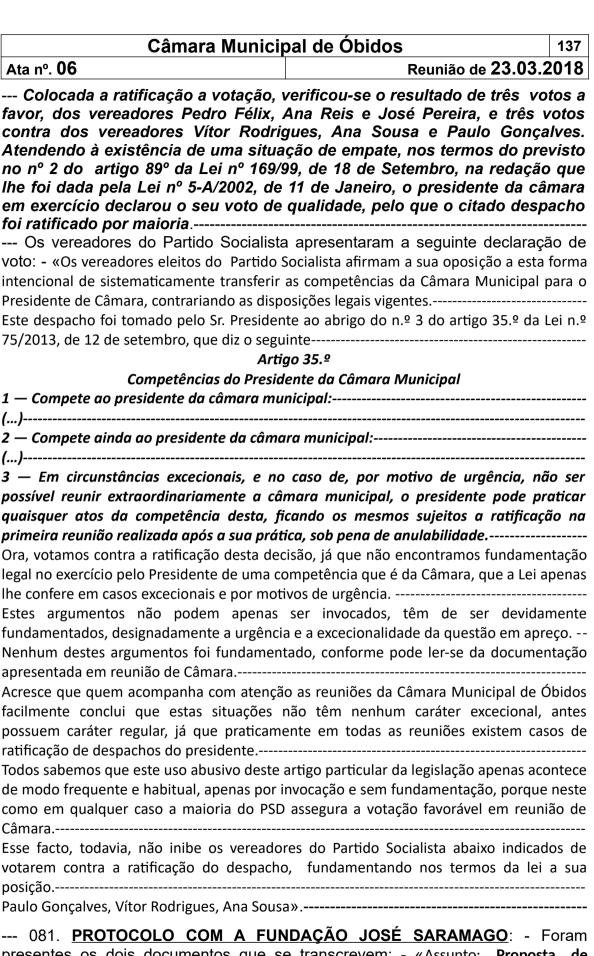
abril de 2018. Contudo, os vereadores do Partido Socialista verificaram que o mandato em vigor da atual administração da Óbidos Criativa, ainda com a exvereadora Celeste Ferreirinho Afonso, terminou em outubro de 2016, ao que parece existir aqui um vazio, ou, então, haverá outros desenvolvimentos posteriores a 4 de dezembro de 2017 sobre a renovação do mandato do conselho de administração que os vereadores do Partido Socialista desconhecem.-----Nessa medida o vereador Paulo Gonçalves perguntou se a assembleia geral reuniu para aprovar o orçamento para 2018. Pediu a disponibilização de documento onde estejam expressas as 3 principais ações desenvolvidas em 2017 pela Óbidos Criativa: a Feira Medieval, o festival de Chocolate e o Óbidos Vila Natal, onde fosse possível verificar os objetivos estratégicos para cada uma dessas iniciativas, a avaliação de cada um desses objetivos, as despesas gerais totais de cada um desses eventos, individualizados, de modo a que seja possível perceber as despesas com recursos humanos, as despesas com prestações de serviços, as despesas com publicidade, e as receitas desses mesmos eventos, quer do ponto de vista da publicidade, dos patrocínios e dos sponsors, da bilheteira online e da bilheteira física. Solicitou também o número total de visitantes para cada um desses eventos: o número de visitantes gerais, o número de visitantes que pagaram bilhete, o número de visitantes do concelho, portanto com entrada gratuita, e o número de convites que foram distribuídos.-----Acrescentou o vereador Paulo Gonçalves que alguma coisa tem de ser feita na Óbidos Criativa do ponto de vista funcional, da sua organização, da sua constituição e dos seus estatutos, pelo que os vereadores do Partido Socialista solicitam estes elementos para estarem informados e poderem opinar sobre a orientação estratégica e poderem ser mais pro-ativos nesta função.-------- O Presidente da Câmara pediu à Dr.ª Cecília Lourenço que envie, ainda hoje, um email a solicitar ao administrador da O.C. que seja rapidamente carregada a informação em falta no site da empresa.-----Relativamente às outras questões levantadas pelo vereador Paulo Gonçalves disse que não as entende, porque não consegue relacionar a dimensão de uma conta de gestão de atividade com a matéria de estatutos. Só pode depreender-se que mais uma vez se procura lançar um clima que tem por objetivo o ataque à empresa municipal.------O Sr. Presidente sublinhou que a empresa municipal tem identidade própria, com gestão própria. A apreciação que se deve fazer é se a empresa está a cumprir com o seu papel e, nessa medida, basta visitar os eventos para se saber se a empresa está a corresponder aos objetivos para que foi constituída.------Disse que todos sabem que a empresa tem uma prestação de contas com resultados líquidos positivos, apesar de no balanço, o valor que receberam em dinheiro pela cedência dos lotes foi anulado por deixarem de ter no ativo o mesmo valor, ou seja, o valor nada contribuiu para o bom resultado do balanço da Afirmou que a empresa tem mostrado vigor, pese embora estar numa dimensão cultural, o que é sempre difícil de sobreviver sem subvenção pública, estatal ou O Presidente da Câmara afirmou que o mandato do conselho de administração foi renovado pela assembleia geral, pois seria impensável que assim não fosse, porque se a administração não estivesse legitimada no cargo os atos que praticasse eram nulos ou anuláveis. É óbvio que se a administração está em funções é porque teve uma prorrogação do mandato.-----

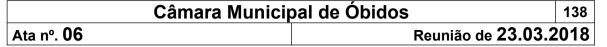
Câmara Municipal de Óbidos 135
Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018
Disse que nunca tinha assumido perante os vereadores do Partido Socialista que queria fazer uma alteração dos estatutos. O que tinha afirmado numa reunião de Câmara foi que, face à importância que dava à empresa, queria assumir presidência do Conselho de Administração, o que ainda não fez porque, entretanto, saiu a lei da paridade que também se aplica às empresas e obriga a que exista géneros diferentes numa relação de dois para um
INTERVENÇÃO DO VEREADOR VÍTOR RODRIGUES : - O vereador Vítor Rodrigues disse que faltam estudos do impacto económico que os eventos têm no
concelho Perguntou se existe intenção da Câmara no sentido de colaborar com as associações para aproveitar um programa lançado pelo IPDJ, o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, que pode ir até 50.000 euros, abrangendo as intervenções diversificadas relacionadas com renovação,

abrangendo as intervenções diversificadas relacionadas com renovação, reabilitação e conservação de instalações dos clubes.-------- O Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem cooperado com as associações na organização das candidaturas a esses apoios, designadamente com a ARCACEN para a colocação do novo piso do pavilhão. A Câmara está atenta a esses programas, mas têm de ser geridas prioridades dentro das necessidades do concelho.--------- Passou-se de seguida ao período da----------- ORDEM DO DIA: --------- 076. 8ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Presente a informação com o seguinte teor: - «Assunto: 8.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018--A presente modificação ao Orçamento da Despesa e PAM em vigor para 2018 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de serviços na área das operações de gestão de combustíveis florestais no Concelho de Óbidos e reforço dos apoios financeiros ao abrigo do programa de apoio a coletividades culturais.-----

Página 7 de 22

Câmara Municipal de Óbidos 1	136
Ata nº. 06 Reunião de 23.03.20	18
Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de aco com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegade competências, submete-se a 8.ª modificação ao Orçamento da Despesa e Para 2018 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.———————————————————————————————————	ordo Ição PAM ao
077. 9ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Para conhecimento, apresentada a seguinte informação: «Assunto: 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018	gor gor gos olar de a e de ao ente
078. DIREITO DE PREFERÊNCIA : - Foi presente um requerimento de "Ca Pronta", solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito preferência na transação de apartamento localizado na Rua Luís de Camões, r R/C – Gaeiras, pelo valor de 45.000,00 euros	de าº 8
079. DIREITO DE PREFERÊNCIA : - Apresentado um requerimento do Serva de Finanças de Torres Vedras, solicitando que o executivo municipal se pronun sobre o direito de preferência na venda, na modalidade de leilão eletrónico, prédio rústico confinante com uma propriedade do Município de Óbidos, sito Vale dos Arneirinhos, freguesia de Olho Marinho	ncie de em
080. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO URBANO DA VILA DE ÓBIDOS Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o presidente câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69° Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, 7 de Janeiro. A reunião foi presidida neste período pelo vice-presidente Câmara – vereador José Pereira	da do de da ara, tigo de





escrita e da leitura, materializada em ações sustentadas nas características identitárias do território de Óbidos. Em dezembro de 2015, esta vila foi classificada como Cidade Criativa da Literatura da UNESCO, reafirmando, assim, a criatividade e as indústrias culturais no centro dos planos de desenvolvimento, a nível local.------Estabelecer parcerias com entidades publicas e privadas, na área da promoção da Literatura, como forma de afirmar o território e a estratégia Óbidos Vila Literária é um dos objetivos da Câmara Municipal de Óbidos.-----Neste âmbito, a Fundação José Saramago desenvolve um trabalho de excelência na área da promoção de obras de língua portuguesa, sendo este, o único escritor português Parece-nos que Município deverá estabelecer ligações de proximidade, e de partilha, com esta Fundação, a fim de divulgar, em Óbidos, não só a sua obra, mas também novos projetos que vão ao encontro dos objetivos das duas instituições.-----Deste modo, venho pelo presente apresentar proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Óbidos e a Fundação José Saramago, que se encontra em anexo, e com o objetivo de instalar no edifício localizado na Rua do Facho, n.º 5, um novo projeto ligado a este escritor.-----Paula Maria Ganhão».------

«PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO

Considerando que:-----

- o projeto Óbidos Vila Literária resulta da estratégia que a Câmara Municipal de Óbidos tem vindo a desenvolver, desde 2013, e que consiste na promoção da cultura, da escrita e da leitura, materializada em ações sustentadas nas caraterísticas identitárias do território de Óbidos;-------
- a Vila Óbidos foi galardoada com o título de Cidade Criativa da Literatura da UNESCO, em dezembro de 2015, reafirmando, deste modo, a criatividade e as indústrias culturais no centro dos planos de desenvolvimento, a nível local;------
- a Câmara Municipal de Óbidos tem como objetivo estabelecer parcerias com entidades publicas e privadas, na área da promoção da Literatura, como forma de afirmar o território e a estratégia Óbidos Vila Literária;------
- este executivo está a reavaliar a seu plano de desenvolvimento turístico, apostando em novos conceitos, novos públicos e novas experiências, ligados à promoção do Turismo Literário, de Livrarias e de Literatura;------
- a Fundação José Saramago desenvolve um trabalho de excelência na área da promoção de obras de língua portuguesa;-----

Câmara Municipal de Óbidos		139
Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018		2018

ntre·-----

Cláusula Primeira Caracterização do Prédio

O **Primeiro Outorgante** é possuidor de um prédio urbano, sito na Rua Direita, denominado por Casa do Pelourinho, 2510-001, Óbidos, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o n.º 1468 e inscrito na matriz predial da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa sob o artigo 39, composto por morada de casas altas e quintal.----

Cláusula Segunda Objeto

- 1. Este protocolo visa, em colaboração entre as partes que o subscrevem, promover a instalação de projeto denominado Casa Saramago, na Vila de Óbidos, em parte do edifício identificado na cláusula primeira 1.º andar com duas divisões e terraço e 2.º andar completo.------

Cláusula Terceira Deveres do Município de Óbidos

Cabe ao Município:-----

- a) ceder a utilização do espaço interior e exterior assinalado na planta anexa ao segundo outorgante para o desenvolvimento das atividades constantes do presente protocolo;------
- b) instalar na Casa Saramago ou em outro espaço do Município que se mostre mais adequado às finalidades o Front Office de Óbidos Creative City of Literature;------
- c) gerir os recursos humanos necessários para garantir a abertura ao público do espaço objeto do presente protocolo;-----
- d) garantir as condições necessárias para o regular funcionamento do espaço, o que inclui a limpeza do espaço;------
- e) Despesas de água e eletricidade são suportadas pelo Município de Óbidos;------
- f) criar as condições logísticas para execução das atividades, a decorrer em Óbidos, concebidas e programadas pela Fundação José Saramago, e previamente acordadas entre os dois outorgantes.-----

Cláusula Quarta Deveres da Fundação José Saramago

concordância prévia de ambas as instituições.----
Cláusula Sétima

Incumprimento

- 1. O incumprimento dos deveres de qualquer das partes é fundamento para rescisão do presente protocolo pela outra parte, sem direito a indemnização pelo seu terminus.-----

Cláusula Oitava Cessão da Posição Contratual

O presente Protocolo é celebrado *intuitu personae*, não podendo o segundo outorgante ceder, total ou parcialmente, a sua posição, salvo existindo prévia autorização do primeiro outorgante para o efeito.-----

Cláusula Nona Vigência

Cláusula Décima Da Alteração e Denúncia

- 2. Ao primeiro outorgante assiste o direito de invocar a rescisão do presente protocolo ou de qualquer uma das suas renovações, a qualquer tempo, devidamente fundamentada por razões de interesse público relevante ou por obrigações legais e regulamentares.------
- 3. As partes podem denunciar o presente contrato, através de comunicação por escrito à outra parte com antecedência de 60 (sessenta) dias sobre a data do seu terminus ou do terminus de qualquer renovação.------

Cláusula Décima-Primeira Da Preocupação Ambiental

Os outorgantes, pautam a prossecução do presente protocolo numa estratégia amiga do ambiente.-----

Cláusula Décima-Segunda Dúvidas, erros e omissões

A Câmara Municipal é competente para decidir eventuais questões resultantes de dúvidas de interpretação, erros e omissões relativas ao presente protocolo que se tornem necessário suprir, podendo delegar no Presidente da Câmara.------

Cláusula Décima-Terceira Comunicações

E-mail: geral@cm-obidos.pt------

Câmara Municipal de Óbidos 142 Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018 À Atenção: Sr. Presidente da Câmara – Eng.º Humberto Marques-----F-mail:------À atenção de: Sra. Presidente do Conselho de Administração - Maria del Pilar del Río Sánchez Saramago------O presente protocolo é celebrado em dois exemplares originais, constituídos por sete folhas rubricadas e esta última assinada, cabendo um exemplar a cada uma das partes.----Óbidos, de de 2018-----Município de Óbidos Fundação José Saramago --- A vereadora Ana Sousa questionou quanto à discrepância do edifício a afetar ao projeto, pois a informação refere o "edifício localizado na Rua do Facho, n.º 5", e no protocolo é referido o "prédio urbano, sito na Rua Direita, denominado por Casa do Pelourinho" --------- Foi esclarecido que o edifício é o da Rua Direita.-----A mesma vereadora perguntou qual o número de pessoa que vão ficar afetas ao proieto, iá que o Município de Óbidos vai fazer a gestão dos recursos humanos. - -Disse que há uma contradição no protocolo, nomeadamente entre a cláusula nona que diz: "Este protocolo tem a vigência de 1 ano, renovável por iguais períodos, caso não seja denunciado por uma ou ambas as partes, com a antecedência mínima de 30 dias face ao seu termo." e o nº 3 da cláusula 10ª: "As partes podem denunciar o presente contrato, através de comunicação por escrito à outra parte com antecedência de 60 (sessenta) dias sobre a data do seu terminus ou do terminus de qualquer renovação.", porque será 30 ou 60 dias o prazo para a denúncia do protocolo.-------- Tendo havido concordância de que a contradição existe, o nº 3 da Cláusula 10^a passa a ter a seguinte redação: "As partes podem denunciar a todo o tempo o presente contrato, através de comunicação por escrito à outra parte com antecedência de 60 (sessenta) dias relativamente à data que produz efeitos".-------- Quanto às pessoas afetas ao projecto o Presidente da Câmara respondeu que as pessoas da rede de museus e galerias é que vão assegurar este serviço.--------- O executivo municipal, por maioria, com três abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, aprovou a presente proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Óbidos e a Fundação José Saramago, com a alteração ao nº 3 da Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação: «As partes podem denunciar a todo o tempo o presente contrato, através de comunicação por escrito à outra parte com antecedência de 60 (sessenta) dias relativamente à data que produz efeitos. --- 082. REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL VINÍCOLA DE A-DA-GORDA: - Foi apresentada a seguinte informação: - «Assunto: Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória-----Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido na presente data, informo e proponho o seguinte:------Determina o n.º 1 da cláusula 27.ª do caderno de encargos da presente empreitada que: "Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 2‰ do preço contratual."------

Ata nº. 06

Reunião de 23.03.2018

Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal».-----

- --- O vereador Paulo Gonçalves, considerando que em abstrato todas as empresas têm interesse municipal, perguntou qual a tipificação deste interesse municipal, se existe alguma norma que especifique os elementos a ter em conta para a declaração de interesse municipal, pois na informação não se encontra essa especificidade.------
- 1. Assegurar ou criar postos de trabalho nº de postos de trabalho.-----

Câmara Municipal de Óbidos 144 Ata nº. 06 Reunião de 23.03.2018

- 2. Não constituir para a autarquia qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.-----
- 3. Constituir um investimento que permita a mobilização de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica direta.-----
- 4. Não existir alternativa à deslocalização da atividade para local adequado, mediante apresentação de estudo económico.-----
- 5. Constituir um aproveitamento das potencialidades paisagísticas do local, em que todas as ações a realizar deverão garantir a estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado.------
- 6. Demonstrar procura do mercado em que se insere.-----
- 8. Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.----
- 10. Originar custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações.-----
- 11. A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade.-----
- --- A vereadora Ana Sousa afirmou que a Câmara já deferiu o reconhecimento do interesse público municipal para umas entidades e já indeferiu para outras, até numa situação análoga, mas tem a ideia que nunca veio à colação a fundamentação que veio agora.------

Câmara N	lunicipal de Ó	bidos	145
Ata nº. 06		Reunião de 2	23.03.2018
Tendo por base as in unanimidade e de acordo com Decreto-Lei nº 165/2014, de	o previsto na a 5 de novemb	línea a) do nº 4 do <i>l</i> ro, na sua atual	Artigo 5º, do redação, o
executivo municipal:			
 considerando que irá assegurados os 10 posto 			
 Considerando que não ad execução de obras de infi - considerando que o reco 	virá para o Mun aestruturas; nhecimento de	icípio qualquer end interesse público	cargo com a salvaguarda
todas as questões de ir			
medidas de mitigação; Considerando que têm v ambiental, nomeadamen como o tratamento adequ - considerando que do po	indo a ser cum te a valorização ado dos resíduo onto de vista p	pridas as medidas o dos recursos na os resultantes da as aisagístico a expl	s de âmbite aturais ben tividade; oração est
devidamente enquadrada	•		
 considerando que nos nomeadamente as Churi 			
trabalham 10 pessoas, a			
Óbidos;			
 considerando que não exploração, porquanto a edificações existentes e a 	atividade apena	as subsiste pelo c	onjunto da
- considerando que os produzida única e exclu- por um largo leque de de lucrativos;	sivamente pela clientes, entre o	exploração e são	procurado
- considerando a importâr região e o emprego que p	cia da exploraç	=	-
deliberou, tendo por base Assembleia Municipal o reco regularização das referidas i	os fundamento nhecimento do i nstalações pecu	os atrás referidos nteresse público n iárias, localizadas	s, propor a nunicipal na
do lugar e freguesia de Gaeira Mais deliberou, nos termos d Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 Assembleia Municipal a en interesse público municipal	lo disposto na a de novembro, r nissão de cert	alínea a) do nº 4 d na sua atual redaça idão de reconhe	ão, propor a cimento de
084. <u>Plano municipal de</u>	DEFESA DA FI	ORESTA CONTRA	INCÊNDIOS
No seguimento da aprovação Floresta Contra Incêndios, em roresente o Plano Municipal de por três cadernos. O referido pla	em sede da Co eunião realizada Defesa da Flore	missão Municipal d no dia 20 de Março esta Contra Incêndio	le Defesa d de 2018, fo os, compost
O Sr. Presidente referiu q rabalho notável no acompanha rindo a desenvolver com muita o	amento dos traba	alhos que a equipa	técnica ter
Afirmou que pode ser aproveita propostas no âmbito do tema	da esta reunião da defesa da f	de Câmara para se	ponderarer ndios face

Câmara Municip	oal de Óbidos	146
	Reunião de 23.03. 2	2018

Ata nº. 06

--- A vereadora Ana Sousa declarou que os vereadores do Partido Socialista não tiveram a possibilidade de analisar os documentos deste ponto e do seguinte. face ao elevado número de páginas para ler.-------- O vereador José Pereira referiu que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção. É um documento técnico elaborado por imposição legal que obriga a que o plano seja aprovado pela Assembleia Municipal. Primeiramente foi aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ficando agora pendente de aprovação pelo ICNF, que tem voto vinculativo.-----Disse que o plano inicial foi aprovado pela Comissão em 2016, mas o ICNF nunca deu parecer favorável, ou seja, absteve-se na Comissão e não mais se pronunciou sobre o plano.-----pronunciou sobre o plano.-----Com o que se passou no ano passado e com a publicação de nova legislação fezse uma alteração ao plano, com a alteração de toda a cartografia, do que resultou a presente proposta, já aprovada pela Comissão e que foi remetida ao ICNF, que terá de se pronunciar no prazo de 20 dias.-------- A vereadora Ana Sousa referiu que se o ICNF tem voto vinculativo, então a Câmara não tem de aprovar o plano, basta tomar conhecimento.-------- O vereador José Pereira respondeu que o nº 2 do artº 10º da Lei nº 76/2017 diz "Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios são elaborados pelas Câmaras Municipais, sujeitos a parecer prévio das respetivas comissões municipais de defesa da floresta e parecer vinculativo do ICNF e aprovados pela Assembleia Municipal em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (...)", disse que anteriormente o plano não necessitava de vir à aprovação da Câmara, mas face à alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, o plano é elaborado pela câmara e nessa medida antes de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal deve ser previamente validado Acrescentou o vereador José Pereira que o trabalho efetuado até ao momento. fruto de um intenso trabalho técnico dos serviços municipais, foi o levantamento do território do concelho das faixas de proteção aos edifícios quer estejam englobados nos aglomerados urbanos quer estejam isolados e das vias de comunicação que vão ser sujeitas a intervenção, sendo que a intervenção a fazer --- O vereador Paulo Gonçalves referiu que os vereadores do Partido Socialista se iriam abster nesta votação, não querendo com isso retirar qualquer valor ao trabalho técnico produzido, mas não tiveram possibilidade de analisar o documento que é muito extenso, e por isso não podem votar uma matéria que desconhecem. Referiu que a avaliação da lei e dos seus impactos no território é uma tarefa muito técnica e menos política, e disse que discorda da aplicação cega da lei sem ter em conta as especificidades e as assimetrias do território.-------- O Presidente da Câmara afirmou que transpondo a legislação e o plano para o concelho de Óbidos, implica uma redução de 6200 hectares de área total florestal para 3300 hectares. Face a isso questionou se a Câmara Municipal de Óbidos não deveria tomar uma posição, já que uma coisa são as obrigações legais, outra coisa é concordar com elas, pois o concelho de Óbidos, no cumprimento dessas obrigações legais, perde mais de metade da sua floresta.-----Disse que não está em causa o plano de defesa da floresta, nem a defesa das pessoas e bens, pois todos são sensíveis com a catástrofe que aconteceu no ano passado em consequência dos incêndios, e todos têm de contribuir para que não

Câmara Municipal de Óbidos		147
Ata nº. 06	Reunião de 23.03.2	2018

exista mais uma vida em risco. Mas, em todo o caso, quer as medidas vertidas na lei de 2006, quer os normativos que vieram alterar esta lei em 2017 e 2018, que

vieram exigir ainda mais e entender a floresta como a responsável pelos incêndios, não se pode concordar em absoluto como o território será tratado, todo da mesma forma, seja em que ponto for do país, porque as realidades são Nessa medida, sugeriu um conjunto de considerandos como base de trabalho para um documento a ser presente na próxima reunião de Câmara, tendo em vista a elaboração de uma proposta de recomendação, à qual a Assembleia Municipal se possa associar, a fim de ser enviado ao Governo, ao Presidente da República e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-------- O vereador Pedro Félix declarou que, no seu entendimento, os considerandos deveriam fazer parte da aprovação do plano.-------- A Câmara, por maioria, com três abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, aprovou a presente proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Mais deliberou submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.--------- 085. **PLANO MUNICIPAL <u>DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL</u>: - Foi** presente a informação que se reproduz: - «Assunto: Aprovação para Discussão Pública - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil-----Em conformidade com o n.º 2 do artigo 40.º e a alinea a) do ponto 2 do artigo 38.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de Agosto que republica a Lei n.º 27/2006 de 3 de julho -Lei de Bases de Proteção Civil, reuniu no dia 20 de Março a Comissão Municipal de Proteção Civil do município de Óbidos com o propósito de acionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Óbidos.-----Tendo em consideração o disposto no ponto 5 do artigo 7.º da resolução n.º 30/2015 de 7 de Maio da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), é da responsabilidade da Câmara Municipal de Óbidos a elaboração do PMEPC para posterior aprovação pela CNPC, mediante parecer prévio da CMPC de Óbidos e da ANPC.-----Ao abrigo do ponto 8 do artigo referenciado anteriormente, o PMEPC carece de uma consulta publica das suas componentes não reservadas por um prazo não inferior a 30 dias , promovida pela Câmara Municipal de Óbidos.-----Propõem-se assim para deliberação.-----Ricardo Miguel Pereira Duque, Secretário da Vereação.»--------- O vereador Paulo Goncalves referiu que os vereadores do Partido Socialista se iriam abster nesta votação, não querendo com isso retirar qualquer valor ao documento, mas não tiveram possibilidade de o analisar devido a ser muito extenso, e por isso não podem votar uma matéria que desconhecem.-------- Por maioria, com três abstenções dos vereadores Vítor Rodrigues, Ana Sousa e Paulo Gonçalves, a Câmara aprovou a proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Ao abrigo do ponto 8 do artigo do artigo 7.º da resolução n.º 30/2015, de 7 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mais foi deliberado submeter o mesmo plano a consulta pública.-----

--- 086. **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**: - Presente a informação seguinte: - «Assunto: AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COM A REFERÊNCIA CP3/2017 PARA O FORNECIMENTO EM

Ata nº. 06

Reunião de 23.03.2018

CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE REFEICÕES DE ÓBIDOS – REPARTICÃO DE ENCARGOS – retificação-----No âmbito das Grandes Opções do Plano, aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal aquando da submissão dos Documentos Previsionais para 2018, foi previsto para efeitos de despesa com aquisição de refeições o valor de 356,700.00 euros para o ano de 2018, bem assim como para os anos seguintes - 2019 e 2020 (PAM - Funções Sociais - Educação).-----No seguimento das reuniões da Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente, de 9 e 28 de Fevereiro de 2018, foi autorizada a repartição de encargos plurianuais, daí resultando um valor inferior ao constante dos documentos previsionais. Contudo, os valores apresentados para apreciação da Câmara e Assembleia Municipal em Fevereiro resultaram da análise de parte do ano 2017. Aproximando-se o final do primeiro trimestre de 2018, verifica-se que o impulso dado ao nível dos Refeitórios com o acompanhamento e monitorização das refeições, bem como a atividade da Nutricionista contratada para o efeito, tem vindo a evidenciar um aumento das refeições servidas.-----Em face desta circunstância, propõe-se aumentar o numero das refeições estimadas para efeitos de contratualização, sempre com a condição de apenas serem pagas as efetivamente servidas.-----Atendendo a que o procedimento a lançar é de 24 meses, o inerente compromisso revestirá um carácter plurianual, que se propõe repartir do seguinte modo, atendendo à estimativa de consumo:-----

2018 – 115.830 refeições = 210.810,60 euros;-----

2019 – 180.200 refeições = 327.964,00 euros;-----

2020 – 71.280 refeições = 129.729,60 euros-----

TOTAL: 668.504,20 euros-----

- 1. Ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor nos termos do artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de o valor dos encargos exceder 99.759,58€ em cada um dos anos económicos;------
- 2. Em obediência à alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, dado que excede o valor delegável no Presidente da Câmara Municipal.-----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe de Divisão Municipal».-----

--- Por unanimidade, a Câmara deliberou:------

- a) aprovar a retificação dos valores anteriormente autorizados para a repartição de encargos plurianuais de forma a adequar ao número de refeições escolares que se preveem servir em 2018, 2019 e 2020;-----
- b) remeter para a Assembleia Municipal que, embora já se tenha pronunciado favoravelmente à repartição agora apresentada nos documentos previsionais, deve ter conhecimento da alteração e apreciá-la:------

Câmara Munici	oal de Óbidos 149
Ata nº. 06	Reunião de 23.03.2018
Decreto-Lei n.º 197/99, de termos do artigo 18.º do virtude de o valor dos ence dos anos económicos; II. Em obediência à alínea c) 8/2012, de 21 de fevereiro –	alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do 08 de junho, mantido em vigor nos Código dos Contratos Públicos, em argos exceder 99.759,58 € em cada um do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º LCPA, na actual redação dada pela Lei o, dado que excede o valor delegável no
	icipal
apreciação e eventual aprovação, foi Quotizações/Comparticipações em Pr CIMOeste, previamente aprovado pelo 0 O executivo municipal, por unanim	CIPAÇÕES CIMOESTE 2018: - Para presente a 1.ª alteração ao Mapa de rojetos para 2018 a transferir para a Conselho Intermunicipalidade, aprovou a 1.ª alteração ao mapa ra 2018, a transferir para a CIMOeste
um requerimento de José Fernando N solicitando a receção provisória das obs Vale Verde – Amoreira, sendo que a o obras de urbanização se encontra provisoriamente, podendo iniciar-se a o	OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Presente Neves Lopes - Construções Civis, Lda., ras de urbanização do loteamento sito em comissão de vistoria é de parecer que as am em condições de ser recebidas garantia de cinco anos previsto no artigo
vistorias, deliberou receber proviso loteamento, em nome de José Ferna Lda., sito em Vale Verde - Amoreira. L	endo por base o auto da comissão de riamente as obras de urbanização do ndo Neves Lopes - Construções Civis, Deliberou ainda libertar 90% do valor da omo garantia das mesmas obras até à
Publicação de Aviso - Alteração do P de Regularização das Atividades Eco Informa-se que foi publicado a 28 de Diário da República o aviso que se ano	entada a seguinte informação: - «Assunto: DM - Adequação ao Regime Excecional nómicas – Início do Procedimentofevereiro do presente ano na 2ª série do exa, referente ao assunto mencionado em ca expira hoje
observação ou sugestão, pelo que, se assunto possa ter o devido desenvolvim	não foi apresentada qualquer reclamação, dá conhecimento da situação para que o ento
O elenco camarário tomou con qualquer reclamação, observação ou alteração ao Plano Diretor Municipal	uinho, Coordenadora Técnica»hecimento que não foi apresentada sugestão ao início do procedimento à de Óbidos, em adequação ao Regime tividades Económicas, nos termos do
proviete no Decrete Lei nº 465/20	11 Nooce medide nor unenimidede

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 19 horas e 04 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente

Câmara Municip	oal de Obidos 150
Ata nº. 06	Reunião de 23.03.2018
ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	
	que lavrei a presente ata, também vou